

ÁGUA E ENERGIA, COMUNIDADE TRADICIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL”.

Cárita da Silva Sampaio, Universidade de Brasília, carita@unb.br

Lídia Mejia, Universidade de Brasília, lidiam@unb.br

Renata Callaça Gadioli dos Santos, Universidade de Brasília renatagadioli@unb.br

1. INTRODUÇÃO

A energia, nas suas mais diversas formas, é indispensável à sobrevivência da espécie humana. E mais do que sobreviver, a sociedade procurou sempre suprir seus anseios e suas necessidades descobrindo fontes e formas alternativas de superar obstáculos de adaptação ao ambiente. Durante muito tempo as únicas fontes de energia disponíveis eram a força muscular de homens e animais, a força do vento e a força das águas. No século XIX começaram a ser exploradas outras fontes tais como o petróleo, o gás natural e a energia hidrelétrica. Essa diversificação de fontes e técnicas ocorreu devido à necessidade do capitalismo se expandir e gerar demandas de consumo de energia.

A fase atual do capitalismo no mundo globalizado impõe um modelo de acumulação cada vez mais competitivo (CIDADE, 2002). Os Estados Nacionais tem adotado este modelo hegemônico como uma estratégia de inserção no mercado internacional, uma vez que correm o risco de tornarem-se obsoletos. Nesse contexto de globalização econômica vê-se universalizar três vetores de caráter geográfico: a universalidade das técnicas, a convergência dos momentos e a realização da mais valia em escala mundial (SANTOS,1996).

É importante reconhecer as principais tendências econômicas, políticas e sociais do mundo atual, como a crescente globalização, a estruturação do setor energético e sua privatização, a rápida inovação tecnológica e a urbanização. Todas essas tendências irão influenciar as estratégias e sistemas energéticos do século XXI, que irão estruturar, em intensidades e ritmos distintos, os territórios nacionais para reprodução do capital hegemônico.

Toda e qualquer porção do planeta é assim tocada direta ou indiretamente pela técnica e pelo trabalho, o que torna o componente material do território cada vez mais fruto de uma construção humana. Sendo assim, os territórios tornam-se híbridos, dado

as suas misturas que são compostas de materialidades e ações. Tais quais os territórios, os sistemas técnicos e como parte deste, os sistemas elétricos, a energia e suas fontes são sistemas híbridos compostos de materialidades e ações humanas (Swyngedouw, 2001).

A energia vai além das usinas, da produção de combustíveis dos sistemas de distribuição e das tecnologias de uso final. A energia tem dimensões sociais, políticas e econômicas, incluindo as instituições que produzem, comercializam e mantêm as tecnologias energéticas.

Ao cabo da construção desses grandes equipamentos tecnológicos, os agentes globais, suas ideologias e identidades não se retiram simplesmente da lógica territorial do lugar. As concepções de tempo e espaço são as bases da codificação e reprodução das relações sociais no território e, por isso, os sistemas hidrelétricos nacionais são inscrições permanentes dos códigos e relações do sistema mundial nos Estados-Nação onde são implantados (Assis, 2005).

Assim, as denominadas condições de uniformização funcional dos sistemas elétricos desafiam maneiras pré-existentes de pertencimento, tais como, identidades socioculturais, políticas e econômicas dos territórios onde esses fragmentos do sistema mundo são implantados. Esses sistemas elétricos nacionais, por sua vez, relacionam-se irregularmente, pois estão expostos a processos de compressão do espaço-tempo diferentemente em cada lugar e tempo existentes no planeta. Na medida em que diminuem as barreiras espaciais e temporais os sistemas hegemônicos convertem a variabilidade local em exploração vantajosa.

Portanto o poder sobre o espaço da rede dos sistemas hidrelétricos, a partir dessa perspectiva, como forma de controle, desestrutura e reestrutura espaços e organizações locais em ritmo e intensidades distintas. Essas estratégias refletem, em verdade, a lógica hegemônica de apropriação dos recursos naturais territorializados, mas desigualmente distribuídos entre a população global.

No Brasil a industrialização tardia provocou acelerado crescimento urbano e populacional gerando demandas cada vez maiores por água e energia. A grande disponibilidade hídrica do país aliada às condições fisiográficas proporcionou a adoção do modelo tecnológico para geração energética com base na água. Este fenômeno de mecanização da água no processo de produção de energia elétrica resultou em espaços

diferenciados de acesso aos recursos hídricos provocando uma segregação sócio-espacial das populações que não seguiram a lógica territorial imposta por este fragmento do sistema mundo.

O Distrito Federal representa com singularidade este fenômeno. O território destinado a abrigar a Capital Federal sofreu intenso processo de aumento populacional e urbanização nos últimos anos. Este crescimento gerou uma pressão sobre os recursos hídricos locais em virtude da desordenada ocupação, bem como uma demanda por água tratada para o abastecimento e geração de energia. Esgotadas as possibilidades de expansão do sistema hidrelétrico no território do Distrito Federal, estas demandas impulsionaram o deslocamento de sua instalação para os municípios do entorno. Desta forma, a apropriação dos recursos hídricos dos municípios adjacentes ao DF resultou em um reordenamento de seus territórios, notadamente do ponto de vista sócio-espacial.

O processo de construção da usina hidrelétrica de Corumbá IV reflete este quadro marcadamente por meio da desterritorialização das comunidades tradicionais dos municípios lindeiros do reservatório do qual o município de Luziânia faz parte. Os mecanismos de desapropriação e indenizações atendidos parcialmente não eliminaram os conflitos sócio-espaciais existentes, uma vez que as características intrínsecas de pertencimento ao local como as relações de parentesco, a identidade, a cultura, entre outras, ainda são questões latentes para estas comunidades e não foram contempladas pelo processo de licenciamento do empreendimento.

O objetivo deste artigo é demonstrar como a construção da identidade coletiva de uma comunidade tradicional local com fortes ligações aos usos da água pode evidenciar formas de poder que não seguem a lógica hegemônica de ordenamento territorial vigente. A análise será procedida nas comunidades tradicionais do município de Luziânia/GO/Brasil, neste caso através da construção da usina hidrelétrica Corumbá IV - Goiás/Brasil, resultando em negociações que visam sua inserção na nova configuração sócio-espacial.

Como metodologia são avaliados dois instrumentos de gestão territorial, a saber: o plano diretor de uso do entorno do reservatório e o plano diretor do município de Luziânia, no intuito de identificar conflitos de gestão entre os dois instrumentos, bem como observar a participação das comunidades tradicionais frente aos fóruns de discussão públicos.

2. TERRITÓRIO, MEIO AMBIENTE E SEGREGAÇÃO SÓCIO-ESPACIAL

A construção da UHE Corumbá IV provocou além da desterritorialização das comunidades tradicionais do município de Luziânia/GO/Brasil, condicionantes ambientais no entorno imediato de seu reservatório, uma vez que, a partir do Código Florestal de 1965, toda borda de curso d'água ou nascente transformou-se legalmente em APP (Área de Preservação Permanente). Este dispositivo legal promoveu também um equacionamento entre as exigências ambientais insurgentes na área atingida pela UHE Corumbá IV e as novas configurações territoriais impostas pela construção do empreendimento.

O uso das terras que agora circundam o reservatório está fundamentado em uma série de dispositivos e legislação ambiental, quais sejam, constituições federais e estaduais ou legislações e convênios municipais. No entanto, estes dispositivos entram em desacordo com o uso da terra estabelecido, se forem considerados novos conceitos acerca do entendimento de *território e territorialidade*.

O conceito de territorialidade pode ser apreendido como um fator de “identificação, defesa e força” (Almeida, 2004). O território para Raffestin (1980) e Becker (1988) é “o lugar onde se desenvolvem as relações sociais, espaços de ação, de poderes e representação humana sobre o espaço, implicando a noção de limite e manifestando a intenção de poder sobre uma porção do espaço” (Raffestin *apud* Becker, 1988). Assim, este sentido corrobora com a junção entre o acesso a recursos naturais e a própria estrutura da família, grupo ou comunidade, reforçando a este tipo de uso o fator identitário, muitas vezes excluído dos dispositivos infra-constitucionais (Corumbá Concessões, 2006).

O conceito de Andrade sobre território procura ainda articular os diversos atores e seus interesses e articulações na malha das relações sociais. Afirma Andrade, que o conceito de território não deve ser confundido com o de espaço e lugar. Assim, deve-se ligar sempre à idéia de domínio e de poder (Andrade, 1998).

A criação da APP do UHE Corumbá IV conduziu os proprietários a novas mudanças sociais e econômicas e os envolveu em uma discussão em fóruns coletivos de participação popular cuja arena atrai profissionais de diversas áreas. Esses espaços de discussões têm possibilitado o surgimento de um crescente número de pesquisas

relativas ao processo decisório acerca do uso de recursos naturais e dos conflitos a ele relacionados. Desde sua criação, no Código Florestal até a Resolução 369/06 do Conama, as APP's têm sido objeto de disputas tanto no campo simbólico, quanto no legislativo, o que ressalta cada vez mais sua importância quanto ao pensamento que os legisladores têm em relação aos proprietários rurais e vice-versa (Ferreira, 2004 *apud* Corumbá Concessões).

No entanto, a adoção da prática de planejamento menos centralizado e de cunho participativo nas diferentes escalas de poder não tem sido suficiente para uma gestão dos recursos naturais inteiramente democrática e participativa. Nesse sentido Leff (2000, *apud* Jatobá 2006) elucida ao afirmar que “apesar da legislação ambiental possibilitar as autoridades locais estimularem a participação cidadã esta não outorga direitos às comunidades no acesso e apropriação de recursos naturais e territórios, os quais continuam sendo recursos gerais da nação ou bens comuns da humanidade. Este aspecto do conflito de direito sobre níveis de jurisdição do patrimônio natural coletivo relaciona-se com a questão dos grandes empreendimentos utilizadores de recursos naturais, como a construção de reservatórios para geração de energia elétrica e abastecimento d'água. O Estado invoca interesse nacional para justificar o aproveitamento hídrico, enquanto as comunidades invocam os seus direitos para apropriação e gestão desses recursos localizados em seus territórios.

Essa disputa de poder sobre o controle efetivo dos recursos naturais territorializados podem se dar em várias escalas global, nacionais, setoriais, regionais, municipais e comunitários. Ocorre também na disputa pelo controle dos usos das águas do rio Corumbá – GO, pelo represamento de suas águas para geração de energia elétrica e abastecimento d'água em contraponto com os interesses das comunidades rurais tradicionais atingidas pelo reservatório de Corumbá IV. Veremos ao longo deste trabalho que, há uma grande distância social e espacial que separa as comunidades rurais tradicionais atingidas dos espaços decisórios e de poder. No entanto, apesar das barreiras político-institucionais que as separam dos espaços decisórios, o processo de construção de sua identidade coletiva, enquanto comunidades rurais tradicionais atingidas as unem, em busca de negociações que visam a sua inserção na lógica vigente de ordenamento territorial.

3. FORÇA DO PODER LOCAL

3.1. Identidade Coletiva e Poder Local

Quando Claval (1996) afirma que o território resulta da apropriação coletiva do espaço por um grupo, estando ainda associado ao controle e justiça necessários à vida social, enxerga-se com que propriedade as comunidades tradicionais atingidas pelo reservatório de Corumbá IV reivindicam seu lugar neste território alegando raízes culturais e pertencimento àquele espaço. Este enraizamento se dá pela interação que estas comunidades têm com os recursos naturais de seus territórios, onde as relações sociais se estabelecem em torno de seus usos, principalmente da água, para manutenção de sua vida social.

Por meio deste enraizamento e deste sentimento de pertencimento, mesmo diante da nova lógica territorial mercantil que se impõe aos seus territórios, essas comunidades tradicionais reconstroem suas identidades coletivas. Isso acontece através de ações conjuntas de reivindicações plurais que convergem para sua inserção neste novo reordenamento sócio-espacial. Essa comunidade deixa de ser gestora da água em seus respectivos territórios e passam a compor o fórum geral da população municipal que reivindica pela água como um cidadão comum, exercendo seu papel político e, efetivamente, de cidadania.

Andrade, citando Lemos, afirma que o patrimônio cultural é o acervo maior de uma nação e de um povo, e abrange todo o elenco de bens denominados culturais, porque, “entre todos eles, quaisquer que sejam os atributos que se lhes der, existe forte travamento de relações estabelecidas” (Andrade, 2002).

Sendo assim, a necessidade de preservação do patrimônio cultural e histórico, quando este também compreende a natureza e o meio ambiente, representa uma identificação da comunidade com o local e a construção de uma identidade coletiva que se transforma em práticas de gestão. Quando o grupo sente-se enraizado, ligado ao local, o sentimento de pertencimento volta a existir.

Preservar sua identidade, sua história e manter-se vivo, com seus direitos garantidos, torna-se o mote para a reafirmação de sua identidade coletiva e remete às relações de forças por meio das quais se processam as alianças entre os atores locais –

o Estado, o governo local e as comunidades tradicionais lindeiras ao reservatório Corumbá IV – consubstanciada em seu poder local de resistência latente.

3.2. Movimentos socioespaciais e socioterritoriais

A atual discussão da construção de conceitos geográficos que analisa os movimentos sociais do ponto de vista do *espaço* e do *território* tem vislumbrado uma nova perspectiva de análise dos processos que se concretizam através das relações sociais contraditórias produzidas no espaço geográfico (Fernandes, 2006).

Uma vez que o *espaço* é constituído de “*sistemas de objetos e sistemas de ações*” que, de acordo com Milton Santos (1996), são um conjunto indissociável, solidário e contraditório, é também resultado de *intencionalidades* das relações sociais. Sendo assim, as relações sociais são produtoras de espaços fragmentados – formados por uma unidimensionalidade – não representando sua característica multidimensional – cultural, econômica, política, social, etc. – intrínseca ao conceito geográfico da categoria de análise mais clássica da Geografia – o *espaço geográfico*.

Desse modo, a multidimensionalidade do *espaço* é restringida ao ser delimitada pela determinação da *intencionalidade*. A relação social em sua *intencionalidade* cria uma determinada leitura do *espaço*, que conforme o campo de forças em disputa pode ser dominante ou não. E assim, criam-se diferentes leituras socioespaciais (Fernandes, 2006).

O processo geográfico conhecido com TDR – territorialização, desterritorialização e reterritorialização – é o reflexo da multidimensionalidade do espaço geográfico. “*Do mesmo modo que alguns movimentos transformam espaços em territórios, também se territorializam e são desterritorializados e se reterritorializam e carregam consigo suas territorialidades, suas identidades territoriais constituindo uma pluriterritorialidade*” (Fernandes, 2006). Esse movimento explicita a conflitualidade e as contradições das relações socioespaciais e socioterritoriais.

O entendimento de movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais consiste na diferença essencial entre eles: para os movimentos socioterritoriais, o território não é só um trunfo, mas essencial para sua existência. As relações sociais criadas por estes movimentos têm seus próprios espaços e territórios e estes são objetos de suas origens.

Já os movimentos socioespaciais podem existir sem, necessariamente, reivindicar um território específico. São sujeitos reivindicando espaços, são entidades de apoio ou contrárias aos movimentos socioterritoriais e socioespaciais, são agências intermediárias, que produzem espaços políticos e se espacializam.

Dessa forma, as comunidades tradicionais do município de Luziânia/GO/Brasil organizam-se e configuram-se como um *movimento socioterritorial*, uma vez que, através de uma *identidade coletiva* e de um pertencimento ao *lugar* reivindicam um território específico que possui história, cultura e tradições consubstanciando-se num *poder local* produzido por estas relações sociais.

4. Contextualização da Área

Em 2002 iniciou-se o processo de implementação da usina hidrelétrica Corumbá IV. Esta de imediato promoveu uma mudança na paisagem local pela construção do seu reservatório. A região de Mandiocal foi o local escolhido para estabelecer o canteiro de obra sendo que a Pirapitinga, Sarandí e Mato Grande foram as regiões onde o reservatório principal foi criado. A princípio, a modificação nas comunidades começou com o processo de expropriação que expulsava os moradores de suas casas a partir de pressupostos legais, ou mutilava o seu território inundando diversas nascentes fontes abastecedoras de água, prejudicando a produção e o abastecimento de água das comunidades fortemente dependentes desta fonte mantenedora da vida camponesa indenizando-os de forma irrisória. Este processo foi acompanhado pelo desmatamento da região, onde “pessoas de fora”, que não respeitavam os valores dos proprietários, invadiam as terras deles e buscavam desmatar as margens dos riachos.

A região em que se localizam as comunidades estudadas é dividida pelo lago de Corumbá, e pelos riachos Sarandí, Pirapitinga e Mato Grande, sendo esses riachos que dão nomes às comunidades trabalhadas. Além dessas comunidades listadas acrescenta-se ao grupo a comunidade Indaiá e Retiro, regiões bem próxima das demais, mas intercalada por uma chapada.

Dessa forma, a maioria das famílias dessas comunidades se concentra perto de alguma fonte de água, sendo que as margens dos lagos e dos ribeirões são amplamente ocupadas. A maior parte da população é composta por pequenos produtores rurais, cuja propriedade não ultrapassa 20 hectares. A agricultura de subsistência é uma das atividades mais praticada na região, o que faz com que quase todas as famílias

mantenham uma pequena roça em sua propriedade próxima aos recursos hídricos locais. Portanto após a inundação de boa parte das terras produtivas bem como, de suas nascentes prejudicou fortemente a produção local. No intuito de minimizar a falta de água em suas comunidades estas optaram por construir cisternas para o abastecimento de água. No entanto as reivindicações por esse recurso, necessários a manutenção da vida, continua latente, nos fóruns de que tratam das ações de mitigação dos impactos ocasionados pela implantação do reservatório.

Após a inundação os dois únicos caminhos que, atualmente, permitem a entrada na região são as balsas, no qual se pode atravessar o reservatório da hidrelétrica, ou a rodovia GO-010. O reordenamento territorial ocasionado pela implantação do reservatório de Corumbá IV levou a um maior distanciamento ao acesso dos serviços públicos urbanos do município de Luziânia.

5. Análise do Plano Ambiental de Uso do Entorno do Reservatório e do Plano Diretor do Município de Luziânia

5.1. O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Corumbá IV (PA)

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Corumbá IV (PA) foi elaborado pela empresa WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental, como exigência do contrato de concessão firmado entre a ANEEL e a Corumbá Concessões S.A. no ano de 2000. Tem também como proposta o cumprimento da resolução CONAMA nº 302, de março de 2002, que implica no estabelecimento de parâmetros, definições e limites para as Áreas de Preservação Permanente (APP) do reservatório, além de elaborar plano ambiental de conservação e uso do entorno do reservatório.

Sendo assim, este instrumento tem por objetivo dispor sobre a política de desenvolvimento e ordenamento das áreas dos municípios atingidos pelo reservatório, atuando diretamente nas partes atingidas para garantir “a segurança e o bem-estar coletivo; o equilíbrio ambiental; a preservação da qualidade da água do reservatório, obtendo um ordenamento territorial para pleno desenvolvimento regional”.

Põe-se, enquanto objetivo específico, a criação de zoneamento sócio-ambiental associado a um código de usos, no qual estarão inseridos os critérios de uso do território

e mecanismo de proteção das APPs. Outro objetivo do Plano Ambiental é servir de apoio aos municípios na elaboração de seus Planos Diretores.

A partir dos estudos e consultas foram estabelecidas as áreas de fragilidade ambiental, limitando-se a unidades de áreas com características homogêneas, zonas de uso, o que posteriormente serviu como diretrizes de ação. Neste zoneamento foram inseridos dados e informações técnicas sobre o meio biótico, o físico e o antrópico da área do entorno do reservatório. A intenção do diagnóstico é de que o zoneamento proposto englobe o reconhecimento da atual realidade dos usos da área atingida, a dinâmica de ocupação e a caracterização de potenciais de uso. Este diagnóstico é apontado como definidor das zonas de uso com o objetivo de assegurar à gestão territorial a garantia da qualidade das águas, melhoria da qualidade de vida humana, conservação dos ecossistemas e promoção do desenvolvimento sustentável.

O zoneamento resultante é apresentado em cartografia denominado Zoneamento Ambiental do Reservatório do AHE Corumbá IV e pela descrição do Código de Usos estabelecido. Assim, foram estabelecidas quatro macro-zonas de trabalho, as quais foram estruturadas e compostas por zonas específicas associadas a diferentes graus de restrições e diretrizes de uso e ocupação do solo: Zona Lacustre (ZL); Zona de Ocupação Orientada (ZO); Zona de Restrição à Ocupação (ZP); Zona de Uso Agropecuário (ZR-e).

Na última seção do PA, foi apresentada a recomendação da continuação de um programa eficiente de comunicação, resultando numa interação permanente entre o empreendedor e a sociedade civil. Neste sentido, recomenda-se no estudo que a Corumbá Concessões S.A. realize uma ampla divulgação dos resultados alcançados, uma vez que muitos aspectos abordados se referem à medida que devem ser aplicadas por toda a sociedade. Destaca-se, neste processo, o papel dos municípios e das autoridades municipais, que poderão encontrar neste instrumento ações passíveis de serem aplicadas em suas áreas territoriais.

No referido plano, recomenda-se no estudo o acompanhamento e a participação efetiva da Corumbá Concessões S.A. junto às câmaras e prefeituras municipais para identificação de eventuais ajustes, esclarecimentos que se façam necessários e reconhecimento do andamento da formulação de legislação específica para a gestão do território do entorno da AHE Corumbá IV. Nesse sentido, o PA reconhece que a

participação dos agentes sociais e instituições são fundamentais para a legitimação na formação do novo espaço de uso e ocupação do solo no entorno do reservatório do AHE Corumbá IV, devendo ser cultivado o sentimento e a possibilidade da ação conjunta entre todos os intervenientes como co-responsáveis pela gestão territorial.

Por fim, ressalta-se no PA o comprometimento, não apenas para com a população, mas com os poderes locais de gestão, do esclarecimento e da viabilidade da decisão consciente das comunidades tradicionais quanto à manutenção ou supressão da Zona de Preservação das Culturas Tradicionais (ZPCT). Esta ação se dará posteriormente ao Plano Ambiental, mas diretamente atrelada à formalização de legislação específica de ordenamento territorial dos municípios de Abadiânia, Alexânia, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Anápolis, Silvânia e Luziânia todos no Estado de Goiás.

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do AHE Corumbá IV é considerado um instrumento de gestão ambiental, portanto associado a processos dinâmicos e interativos entre meio ambiente e sociedade, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a conservação dos recursos naturais.

5.2 Análise do instrumento de ordenamento territorial sob a perspectiva das comunidades tradicionais

Considerando o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório do AHE Corumbá IV, enquanto instrumento de ordenação do território, a análise deste possibilita compreender até que ponto as ações que visam a melhoria da qualidade de vida das comunidades refletem as aspirações e necessidades das comunidades diretamente atingidas.

Pensando a territorialidade como a percepção que um grupo tem do espaço que ocupa, a apreensão dessa percepção dos atingidos é fundamental para um ordenamento territorial que contemple as demandas das populações afetadas. Tais grupos são dotados de expectativas do processo de desenvolvimento.

Para a comunicação com a população, utiliza-se no Plano Ambiental um instrumento de consulta pública em forma de audiências que parece pouco operacional e confiável para incorporar a perspectiva dos atores envolvidos no processo de ocupação. A comunicação com os atingidos é insuficiente para que possam acompanhar as ações interferindo de maneira decisiva no processo.

Sob o ponto de vista das comunidades rurais tradicionais, como a identidade cultural da população está vinculada ao território, à noção de impacto também se encontra diretamente relacionada a essa discussão. O impacto ocorre justamente pela reordenação do território imposta pela implantação do reservatório da hidrelétrica de Corumbá IV. A inundação de suas terras, a alteração da malha viária, a quebra de vínculos familiares e afetivos pela distância imposta e, acima de tudo, a impossibilidade de desenvolver a atividade de subsistência, que também é o pilar de sua identidade, são algumas maneiras de como o impacto é sentido pela população.

Para a obtenção da licença de operação a empresa teve que firmar um contrato de termo de conduta, o qual obriga a Corumbá IV a agir no sentido de amenizar os danos causados. O meio pelo qual tem sido realizada a mitigação de impactos em situações similares é, geralmente, o desenvolvimento de projetos ou planos que pensem numa outra reordenação do território a partir da primeira mudança territorial. Neste ponto, entra na discussão o Plano Ambiental da Corumbá IV.

O discurso utilizado no Plano Ambiental ressalta a ordenação do território a partir do interesse da comunidade, respeitando os potenciais ambientais e econômicos da região com vistas no desenvolvimento sustentável.

Ao analisarmos todos os aspectos que envolvem a discussão sobre impacto, identidade e território, porém, é possível constatar que se elaborados em conformidade com a opinião da população atingida os Planos Ambientais de Conservação e Uso do Entorno podem ser um instrumento de ligação entre a população atingida e instâncias do poder público local, que juntos podem positivar o impacto sofrido.

Pensando nesse discurso, e tendo em vista que o Plano Ambiental de Conservação é mais uma ação de reordenação do espaço, por meio de propostas fundamentadas em conhecimentos técnicos sobre a região, ele pode ser considerado um outro “impacto”. O plano ambiental sugere um conjunto de ações, em conformidade com a legislação e com o que se acredita ser o aproveitamento dos recursos da região, a serem realizadas num espaço ao longo de um período de tempo, e dessa forma

reproduzem na região impactada outra lógica de uso do espaço e do tempo, instaurando uma “compressão do tempo e espaço”¹.

O planejamento em zonas, para ordenar de modo adequado os múltiplos usos que se fará do reservatório, torna-se um aspecto importante deste documento. No entanto, parece pouco pragmático quando se pensa na implementação e quando estabelece uma vertente autoritária sem dar voz às populações interessadas neste ordenamento. Os dados do relatório do diagnóstico socioambiental e a observação realizada em campo demonstram que em várias regiões os proprietários reclamam de tal zoneamento. As discussões giraram em torno de serem ou não categorizados dentro da Zona de Preservação da Cultura Tradicional (ZPCT), o que conforme esta classificação restringe certos tipos de utilização de terra.

Ao analisarmos os estudos que tratam sobre os impactos ambientais causados pela implementação do reservatório da Corumbá IV podemos constatar que esses assumem a diversas significações. As fontes causadoras de impacto não se restringem apenas ao momento de implementação da barragem, mas transpassam uma dimensão temporal que se inicia no momento em que se decide fazer tal empreendimento. Os instrumentos de gestão ambiental analisados respondem a exigências legais que condicionam a implementação de usinas hidrelétricas. Alguns visam no primeiro momento permitir ou não a implementação de tal empreendimento, como é o caso do EIA/RIMA. Outros procuram regular a implementação do empreendimento tendo em vista a mitigar o impacto, como é o caso do O Plano Ambiental de Uso do Entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV.

Entre os atingidos, porém, os instrumentos como produtores de impacto não é dissociada do impacto sentido pelo alagamento. Para eles não importa qual foi o processo que produziu o impacto, mas sim que o impacto está lá e é uma constante em suas vidas. As alterações da malha viária que provocam uma reestruturação espacial e alteram o acesso a equipamentos urbanos e a própria relação com a vizinhança, a desarticulação do modo de produção que permitia a sobrevivência e sustentabilidade de

¹ Para Harvey, o avanço tecnológico adquirido ao longo da história contribuiu para que as distâncias fosse suprimidas e a virtualidade do tempo. Tempo e espaço estão comprimidos num mundo globalizado, com características muito mais homogêneas. HARVEY, David. *The Condition of Post-Modernity – An Enquiry into the Origins of Cultural Change*.

suas famílias, além da localização social dos indivíduos dentro das comunidades, são problemas que ainda presentes.

5.3 O Plano Diretor do Município de Luziânia

Os pontos principais tratados no PDOT, até o momento atual, foram a escolha da localização das praias e a escolha da área de impermeabilização de cada propriedade.² As duas discussões impactam diretamente todas as comunidades tradicionais situadas no município de Luziânia.

A praia seria a legitimação da vinda de turistas para a região, um lugar que por excelência traria problemas, quando não planejado, segundo os elaboradores do Plano Diretor. A comunidade foi, no entanto, unânime. Era contra qualquer praia em qualquer uma das localidades da região.

A impermeabilização possibilitaria a construção de mais casas na mesma propriedade, legitimando o loteamento desenfreado. A questão estava contida no plano ambiental. Nele havia uma classificação das regiões segundo suas características físicas e de ocupação e a região 06, região em estudo, se classificava como uma das áreas que deveria ter maiores restrições quanto à ocupação, pois era área de comunidades tradicionais, o que implicava uma taxa de impermeabilização de 3 % da área total. As pessoas poderiam ter uma casa de 600 m² e ainda andares de pavimentação, o que era algo muito longe da realidade local, uma vez que grande parte da população local não possui recursos financeiros para tais empreendimentos.

Em audiência pública a comunidade votou contra o Plano Ambiental, decidindo em maioria por uma taxa de 10%, ou seja, 2000 m² por propriedade que poderia ser construído e permitindo assim o loteamento. A população tradicional se omitiu da discussão afirmando que o parcelamento não modifica em nada o fato de serem tradicionais. Essa postura é representada plenamente pelo senhor Noé, liderança da

² A área de impermeabilização diz respeito ao tamanho da área que pode ser construída dentro de uma propriedade.

comunidade tradicional, quando diz *“Eu sou, mas é que eu não podia ir contra o povo, não queria criar briga.”*, onde ao anular-se não cria conflitos.

Existe, entretanto, uma ambigüidade no posicionamento dos grandes fazendeiros e da população local na aceitação ou não do Plano Diretor e tal zoneamento que imbuete o conceito de “tradicional”. Para alguns a denominação incomoda, pois querem evolução pessoal que é expressa em sua condição social e financeira, que o valor da terra e seu uso podem oferecer. Esse é o conceito de crescimento para alguns. Ser tradicional implica para esse grupo ser atrasado, porém eles sabiam que tal denominação por outro lado poderia facilitar o acesso a políticas públicas.

De forma geral, podemos perceber que o fórum de discussão do Plano Diretor foi o espaço em que se discutiu a ocupação territorial e por conseqüência os valores que os proprietários possuem sobre a terra. O que estava em jogo eram interesses múltiplos, era um conflito de interesses. De um lado estavam aqueles pequenos proprietários, onde depois do impacto sua situação produtiva se complexificou.

O interesse em uma menor impermeabilização significava um interesse em manter o sossego de suas propriedades controlando os tipos de vizinho que iriam habitar a região. Representava também uma classificação de tradicionais que poderia implicar atração de novos projetos para a comunidade. O poder de seu discurso de tradicionais, para eles está na argumentação do quanto querem ser chamados de tradicionais e o quanto isso implicará na gestão de suas terras.

Do outro lado estavam os grandes proprietários com grande influencia na região em que a suas decisões são tomadas ao pé da letra. Por fim, o poder, a impossibilidade de se impor ao loteamento em uma reunião em que os atores estão presentes face a face fez, com que o segundo interesse fosse mais importante que o primeiro.

É comum entre os atingidos a oposição entre natureza virgem e domesticada. Isso fica nítido quando os atingidos procuram remontar histórias sobre o passado referindo-se a um avô ou bisavô que construiu a fazenda. Ele é visto como um desbravador que conquistou a área selvagem e trouxe a civilização através do seu trabalho. O símbolo mais marcante dessa domesticação através do trabalho é a constituição dos pomares. Esse, devido ao crescimento lento de algumas árvores frutíferas, assume um caráter temporal extenso, servindo como uma forma constante de lembrar os antepassados. Representa, também, uma situação liminar, pois, têm ao mesmo tempo características

de mato pela sua preservação e permanência além de ser um local de coleta não de plantação, porém, é um espaço criado pelo campesino.

Esse fator demonstra o tipo de relação que é estabelecida com a natureza. Ou seja, a natureza possui áreas selvagens, até perigosas, por isso tem que ser domesticada, mas ainda sim deve ser respeitada e não deixar de ser natureza.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos constatar, pelos dados de campo que os problemas antigos não foram resolvidos. As medidas mitigadoras, presentes majoritariamente nos PAs, foram ineficazes. A análise desse estudo constata que a principal falha dos instrumentos de ordenamento territorial se deu pela distância entre os formuladores dos programas e os atingidos. Metodologias mais eficazes que promovessem a discussão e a participação coletiva não foram tomadas. A relação entre empreendedor e atingido foi marcada pela distância, onde a voz dos atingidos não encontrava respaldo nas ações realizadas pelo empreendedor e nem tão pouco pelo poder público local.

A concepção do Plano Ambiental sendo mais participativa possibilitará equilibrar a balança entre as normas ambientais e as necessidades produtivas das populações afetadas. Considera-se fundamental a participação da população no processo de controle e gestão do zoneamento e código de usos do entorno do reservatório, como por exemplo, a presença de representantes comunidades atingidas pelo reservatório no Comitê da Bacia do Rio Corumbá. Essa participação, além de contribuir para o estabelecimento de norma que estejam de acordo com a realidade local, também auxilia a população na apropriação do meio e no desenvolvimento da noção de preservação.

7. BIBLIOGRAFIA

Andrade, Soraia Maria. *O patrimônio Histórico e Arqueológico de Serra da Mesa – A construção de uma nova paisagem*. Tese de Doutorado. Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Universidade de São Paulo, 2002.

ASSIS, Luís Guilherme Resende de. *Impacto do Impacto: Diretrizes e estratégias do Setor Elétrico Global (?) para minimizar custos com aspectos socioambientais na*

operação dos empreendimentos hidrelétricos e/ ou de uso múltiplo. Universidade de Brasília, 2005.

Cidade, Gestão do Território e Recursos Hídricos no Distrito Federal. Projeto de Pesquisa.: Brasília, UNB. PIBIC.mimeo, 2002.

Claval, Paul. *Território na Transição da Pós-Modernidade.* Revista GEOgraphia. Ano 01, nº 02, Universidade Federal Fluminense, 1999.

Corumbá Concessões. Diagnóstico Sociambiental da UHE Corumbá IV. Brasília, mimeo, 2007 .

Harvey, David. *The Condition of Post-Modernity.* Oxford: Basil Blackwell, 1989

Little, Paul E. *Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da Territorialidade.* Série Antropológica. Brasília: Universidade de Brasília – DAN

Ribeiro, Gustavo Lins. *Cultura e Política no mundo contemporâneo: paisagens e passagens.* Brasília: EdUnB , 2000.

Souza, Marcelo Lopes de. *Mudar a cidade. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

Swyngedouw, Erik. *A cidade como um híbrido: natureza, sociedade e “urbanização-cyborg”.* In: *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas.* Editora DP&A, CREA/RJ, 2002.